

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 – centro – Fone – 042-552.1443

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

A Vereadora que este subscrevem, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

INDICAÇÃO N° 017/2005

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, verifique a possibilidade de efetuar a construção de um Ponto de ônibus, na localidade de Colônia Mendes, mais precisamente no entrocamento da Br 153, com a estrada Municipal que liga Colônia Mendes a Barra Bonita.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa, em 14 de março de 2005.



LIRIA MAIDANA
Vereadora